



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 1º de julho de 2020.

Ofício N° 421/2020-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. N°	421 / 20 PM
DATA:	03 / 07 / 20
HORARIO:	11:00 hs.
Kátia	
FUNÇÃO	

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 102/2020, do Projeto de Lei Complementar n° 33/2020, de autoria do Vereador Renato Zucoloto, que **“ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 183-A, III, “a”, DA LEI COMPLEMENTAR N° 2.415/70”**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LINCOLN FERNANDES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A